



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 2.500/2011 - IBIPORÃ / PARANÁ

EDITAL N.º 005/2019-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO 002/2019, EDITAL N.º001/2019, LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.762/2015 E RESOLUÇÃO N.º 170/2014 – CONANDA, PUBLICA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IBIPORÃ, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre o gabarito preliminar da prova objetiva do Processo de Seleção para escolha dos Conselheiros Tutelares de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã - PR no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2019, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

1. O gabarito preliminar da prova objetiva aplicada em 30/06/2019 referente ao Processo de Seleção para escolha dos Conselheiros Tutelares de Ibiporã, Estado do Paraná, conforme segue:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	B	A	C	A	B	B	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	A	D	B	C	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	B	A	B	C	D	A	C

2. Abre-se prazo para recurso quanto ao gabarito preliminar das provas objetivas nos dias **01/07 e 02/07/2019**.
3. Os recursos deverão ser protocolados na Casa dos Conselhos, localizada na Rua João Barreto esquina com Avenida Mario de Menezes.
 - 3.1 O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão, apresentando a devida argumentação/bibliografia que justifica o recurso interposto.
 - 3.2 Os recursos interpostos fora de prazo, que não estiverem redigidos em formulários específicos, não serão admitidos nem analisados no mérito.

Ibiporã, 01 de julho de 2019.

Denise Fabrini Castoldo
Presidente do CMDCA